



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2023 – São Paulo, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0033730-72.2019.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Defiro, nos termos do pedido, a alteração das férias agendadas de 25 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (1º período 2022/2023) para 16 de abril a 1º de maio de 2023.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3785, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, o período de férias agendado de 25 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 16 de abril a 1º de maio de 2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, a alteração das férias agendadas de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 3754/2023, para 22 de abril a 11 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3787, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CLECIO BRASCHI, o período de férias agendado de 1º a 30 de julho de 2024 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 26 de junho a 15 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de junho de 2024 em abono pecuniário (abono inicial).

Tomar sem efeito a Portaria CORE nº 3787, de 28 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016447-07.2017.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Bittencourt Potrich

Informação 10361303/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição de 24/11/2023, emitida pela Advocacia-Geral da União, em substituição à Relação das Remunerações de Contribuições de 27/09/2018, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12994, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 72, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 73, de 22 de setembro de 2023, que implanta o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e estabelece a Rede 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar e exercer a função de Coordenadora do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de São Paulo.

II - Designar a MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar e exercer a função de Coordenadora do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de Piracicaba.

III - Designar a MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições, **exercer a função de Coordenadora Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**.

ATO CJF3R Nº 12995, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 72, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 73, de 22 de setembro de 2023, que implanta o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e estabelece a Rede 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, os MM. Juízes Federais LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, RICARDO UBERTO RODRIGUES, titular da 5ª Vara Federal de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, lotado na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no **1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de São Paulo.

II - Designar as MM. Juízas Federais CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, titular da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, ADRIANA GALVÃO STARR, titular da 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, e as MM. Juízas Federais Substitutas ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, lotada na 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, ANA LUCIA PETRI BETTO, lotada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, e JULIANA MONTENEGRO CALADO, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no **2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de Piracicaba.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIACORE Nº 3780, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, as férias agendadas de 11 a 19 de dezembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3746/2023, para 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3781, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 04 de dezembro de 2023, as férias agendadas para 27 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3718/2023, da Excelentíssima Juíza Federal MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias de 22 a 23 de janeiro de 2024;

II - alterar, a pedido as férias agendadas de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024 e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de fevereiro de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE N° 3782, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 29 de novembro a 18 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 10371656/2023

Na Portaria CORE N° 3787, de 28 de novembro de 2023,

ONDE SE LÊ: "Tornar sem efeito a Portaria CORE nº 3787, de 28 de novembro de 2023.",

LEIA-SE: "Tornar sem efeito a Portaria CORE N° 3779, de 24 de novembro de 2023.",

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043269-23.2023.4.03.8000

Interessado(a): Jean Marcos Ferreira

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 10360875), defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA afastamento, no período de 22 a 29 de novembro de 2023, por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do artigo nº 72, II, da Lei Complementar nº 35/79, sem prejuízo da oportuna apresentação da certidão de óbito.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 27 de novembro de 2023, nos termos da Portaria nº 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12987, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;
considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;
considerando os termos do Despacho nº 10343598 - PRESI/GABPRES/SCAJ;

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum da Seção Judiciária de Campo Grande.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12992, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação nº 10345343-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, no período de 16/11 a 19/12/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12991, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF 3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando os termos do Ofício 20 - SVCT-01V;

RESOLVE:

I – Cessar o item XV do Ato CJF3R nº 3922/18, na parte que designou a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente.

II – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 5861/19.

III – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente.

V - Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora Substituta da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente.

VI – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente

VIII - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

5.010/1966. Tendo em vista a informação DMAG 10361924, defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029245-63.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ronald de Carvalho Filho

Trata-se de requerimento de alteração das férias, relativo ao 2º período de 2022/2023 (doc. SEI nº 10351275). No curso da tramitação houve desistência da alteração das férias, doc. SEI nº 10355895.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e determino o encerramento do expediente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 10373475 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

538ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 07/12/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 537ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0037757-59.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 6 - PRESI/GABPRES, de 19/10/2023.

002) 0015427-65.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura administrativa dos fóruns de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André.

003) 0014331-15.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de elevação de FC5 para FC6 das funções de Oficial de Gabinete de 17 JEVAs.

004) 0040373-07.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de implantação do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado em Marília.

005) 0014305-17.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (CEUNI).

006) 0015348-86.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum Pedro Lessa, integrado pelas 5.ª, 13.ª, 14.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Federais do Fórum Cível, 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

007) 0011037-52.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação da estrutura administrativa dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

008) 0014552-95.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum das Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

009) 0031494-11.2023.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Lucas Medeiros Gomes (Requerente) E Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

010) 0033278-23.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

011) 0033281-75.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

012) 0033283-45.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

013) 0033285-15.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

014) 0033286-97.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

015) 0033288-67.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

016) 0033291-22.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

017) 0033295-59.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

018) 0033297-29.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

019) 0033300-81.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

020) 0033301-66.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

021) 0033304-21.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

022) 0033307-73.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

023) 0033309-43.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

024) 0033312-95.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

025) 0033313-80.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

026) 0033314-65.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

027) 0033315-50.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

028) 0033316-35.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

029) 0033317-20.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

030) 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024.

031) 0043800-12.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2024.

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

032) 0017068-93.2020.4.03.8001 - Sigiloso.

Partes: D.R.B (Recorrente) e Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo

001) 0001565-27.2023.4.03.8001 - Compra de Material e Contratação de Serviços

PORTARIA CJF3R nº 614, de 17 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 21 a 24 novembro de 2023.

PORTARIA CJF3R nº 616, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

002) 0023694-63.2022.4.03.8000 – Suspensão de Expediente/Prazo

PORTARIA CJF3R nº 617, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/11/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3783, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 09 de janeiro de 2024, as férias agendadas para 08 a 27 de janeiro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 19 (dezenove) dias, no período de 22 de abril a 10 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3784, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, aprovados pela Portaria CORE nº 3754/2023, agendados para:

I - 08 a 26 de janeiro de 2024 (2º período - 2021/2022);

II - 29 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024 (1º período - 2022/2023);

III - 19 de fevereiro a 05 de março de 2024 (2º período - 2022/2023); e

IV - 11 a 29 de março de 2024 (1º período - 2023/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, titular da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2023, em razão de licença-saúde da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 4/2023 - CORE

Altera disposições do Provimento Coren. 1/2020.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Corregedor Regional prevista no artigo 5º, III, do [Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020](#);

CONSIDERANDO que a Resolução PRES n. 482/2021 dispõe, em seu artigo 14, que "nos processos em tramitação pelo PJe, a remessa e a devolução de expedientes entre a Central de Mandados e as unidades processantes deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema"; e

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n. 0039336-42.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o inciso XIX do artigo 374 do [Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020](#).

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/11/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10370938/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0042517-51.2023.4.03.8000

Documento nº 10370938

Defiro o pedido de afastamento de Sergio Ricardo Quaranta, RF 4273, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/11/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10229991/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0015567-05.2023.4.03.8000

Interessada: ELISABETE DE MORAES CARLOS LOPES MATARUCO
Assunto: Requerimento para aquisição de membro protético

Acolho a informação da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU (10064136).

Indefiro o pedido.

Encaminhe-se o expediente à Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde - UBAS, para ciência e prosseguimento.

Dê-se ciência a Interessada e ao Gabinete da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10355849/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042658-70.2023.4.03.8000

Documento nº 10355849

Ante as informações prestadas pela SEGE (10354766), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Janderson Gonçalves Cossoniche**, RF nº 2535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 16 de novembro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10346068/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009229-93.2015.4.03.8000

Documento nº 10346068

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO LUIZ DE MATTEO, R.F. nº 3741.

Tendo em vista a informação DAPE 10345959, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 28/11/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9997289/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0001072-53.2023.4.03.8000

Interessado: SINDJUFES/MS

Assunto: Solicitação para suspender a absorção de quintos/VPNI em face do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023

De acordo com a Informação DAJU 9577964.

Indefiro o pleito sindical (9429873).

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7269, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06/11/2023, a PORTARIA DIRG n.º 6565, de 15 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição n.º 60/2023, de 29 de março de 2023, a fim de que conste a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, da Divisão Administrativa de Segurança Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA DINF Nº 98, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **CONTRATO Nº 06.113.10.23** (10356411), firmado com a empresa **G Prado Comércio e Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 17.792.041/0001-60, e sendo o respectivo objeto a instalação do sistema de exaustão do subsolo do Fórum de Santos, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA - RF 8607;**
- b) Fiscal substituto: **MILTON KAZUHIRO SANAÉ RF - 7756.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Toninura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/11/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10373668/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - UASG 090017

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços correspondentes às adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Bauru, em conformidade com o disposto nos ANEXOS.

Obtenção do edital: a partir de 01/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 15/12/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/12/2023, às 13h30.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 29/11/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10373199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - UASG 090017

Processo nº 0001535-89.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços correspondentes às adequações de acessibilidade na edificação que abriga o Fórum Federal Cível de São Paulo – “Ministro Pedro Lessa”.

Obtenção do edital: a partir de 01/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 15/12/2023, às 11h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/12/2023, às 11h00.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/11/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 10261662/2023

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, motivada pela retificação da averbação de tempo de contribuição (Processo SEI nº. 0041355-62.2016.4.03.8001) que elevou em 9 dias o tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora ACUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora teve o tempo de contribuição trabalhado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social elevado em 9 dias para fins de adicional por tempo de serviço. Com isto, foi necessário rever os anuênios por ela incorporados.

Também foi verificado por aquela Divisão que a inclusão de 9 dias implica no adiantamento dos períodos aquisitivos do 2º ao 4º anuênios e na antecipação dos seus efeitos financeiros.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 10261539 e a Manifestação SUTM 10261608, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8112/1990 e art. 16, § 1º, da Resolução nº. 159/2011 – CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 4º anuênios, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 2º anuênio a partir de 01/12/1996, do 3º anuênio a partir de 01/12/1997 e do 4º anuênio a partir de 01/12/1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

À DUCP e DIFN, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10371178/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA RF 2811.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 10368473.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10359771/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10359628), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10359705), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS MARRON, na forma do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 01.09.2023, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 01.09.2023 a 31.12.2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos, devido ao fechamento da folha;

b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10351675/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10351523), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10351657), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, na forma do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 17.04.2019, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 17.04.2019 a 31.12.2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos, devido ao fechamento da folha;

b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10226037/2023

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pela servidora GERCILENE GONCALVES DO CARMO, RF 8294.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10226031, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10226015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016380-29.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10367289), de 28 de novembro de 2023, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, e da Diretora da Divisão de Serviços Administrativo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da Retificação (doc. 10369575), de 29/11/2023, da Diretora da Divisão de Serviços Administrativos, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10369487);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10369487);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10367463);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Serviços Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016284-14.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO da Informação (doc. 10360442), de 26 de novembro de 2023, da Supervisora da Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis;

CONSIDERANDO do Despacho (10361376), de 27 de novembro de 2023, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições e do Diretor da Divisão de Material e Patrimônio;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10367772);

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis (FC-5), a partir de 26/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ VICE-FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. 5.271 (doc. 10363686), de 07 de novembro de 2023, publicado no DOU de 21/11/2023, e 5.296 (doc. 10363739), de 16 de novembro de 2023, publicado no DOU de 27/11/2023;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10363804);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas, a partir de 21/11/2023;

II - DISPENSAR o servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, RF 6084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - São Carlos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara), a partir de 27/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015990-59.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10335635), 16 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Juiz Coordenador da Central de Conciliação e Presidente do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 610 (doc. 10357205), 16 de novembro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10357255);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, a partir de 27/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0016255-61.2023.4.03.8001, 0016251-24.2023.4.03.8001, 0016253-91.2023.4.03.8001 e 0016252-09.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10358313, 10358163, 10358107 e 10358258), de 24 de novembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10366039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10366039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10358570, 10358385, 10358484 e 10358657);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas;

III - DISPENSAR a servidora CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Campinas;

IV - DESIGNAR a servidora DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 7778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4167, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014978-10.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.10351047), de 22 de novembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR Nº (10351052), de 28/11/2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora LAODICEIA ARAGÃO FERREIRA, RF 8914, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 21/11/2023;

II - LOTAR o servidor MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI, RF 8916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 21/11/2023, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) na referida Vara;

III - LOTAR a servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 8920, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 21/11/2023, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) na referida Vara;

IV - LOTAR o servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 8915, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Americana, a partir de 21/11/2023, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) na referida vara;

V - LOTAR o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 8921, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 21/11/2023, mantendo a sua nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido Juizado;

VI - LOTAR o servidor EMERSON PACE MOTA, RF 8919, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, a partir de 21/11/2023;

VII - LOTAR o servidor RAFAEL PROENÇA E SILVA, RF 8917, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 21/11/2023;

VIII - LOTAR a servidora BARBARA LIMA BARBOZA, RF 8918, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, a partir de 21/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013072-82.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10290491), de 21 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO DELLA PENNA JÚNIOR, RF 5244, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestação de serviços na 1ª Vara Federal de Jaú, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/11/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10337173/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015886-67.2023.4.03.8001

Documento nº 10337173

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, RF 8103, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 11.11 a 03.12.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10349038/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014896-76.2023.4.03.8001

Documento nº 10349038

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10327517/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015469-17.2023.4.03.8001

Documento nº 10327517

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS, RF 8807, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10303492/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015105-45.2023.4.03.8001

Documento nº 10303492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, RF 7209, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 03.11 a 25.11.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10344784/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016093-66.2023.4.03.8001

Documento nº 10344784

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10322646/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015445-86.2023.4.03.8001

Documento nº 10322646

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA MARANHA, RF 3426, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10338574/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015341-94.2023.4.03.8001

Documento nº 10338574

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIETE FERNANDES, RF 1455, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10298199/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015056-04.2023.4.03.8001

Documento nº 10298199

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10295819/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014846-50.2023.4.03.8001

Documento nº 10295819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS, RF 7507, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10279697/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014809-23.2023.4.03.8001

Documento nº 10279697

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO, RF 7588, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10273981/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014714-90.2023.4.03.8001

Documento nº 10273981

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361744/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016286-81.2023.4.03.8001

Documento nº 10361744

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10338598/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016018-27.2023.4.03.8001

Documento nº 10338598

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO BARROS BILARVA, RF 8497, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10298166/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015031-88.2023.4.03.8001

Documento nº 10298166

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10295827/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014977-25.2023.4.03.8001

Documento nº 10295827

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10285528/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014895-91.2023.4.03.8001

Documento nº 10285528

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA, RF 8304, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10280664/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014829-14.2023.4.03.8001

Documento nº 10280664

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10269782/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014644-73.2023.4.03.8001

Documento nº 10269782

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, RF 4150, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361935/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016298-95.2023.4.03.8001

Documento nº 10361935

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAFAEL GOMES FERREIRA, RF 7097, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10361312/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016276-37.2023.4.03.8001

Documento nº 10361312

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10330058/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015497-82.2023.4.03.8001

Documento nº 10330058

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10302065/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 10302065

A Diretora da Divisão de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de outubro de 2023 como segue:

RF	NOME	INÍCIO	FIM	TOTAL
2772	ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES	15/09/2023	15/09/2023	1
6598	ANA PAULA MORETTI DE SOUZA	17/11/2023	17/11/2023	1
6598	ANA PAULA MORETTI DE SOUZA	16/11/2023	16/11/2023	1
8446	BRANDON DE ALMEIDA	09/10/2023	09/10/2023	1
8446	BRANDON DE ALMEIDA	06/10/2023	06/10/2023	1
3996	CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	10/11/2023	10/11/2023	1
3996	CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	09/11/2023	09/11/2023	1
3996	CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	08/11/2023	08/11/2023	1
3996	CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	07/11/2023	07/11/2023	1
3996	CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	06/11/2023	06/11/2023	1
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	07/11/2023	07/11/2023	1
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	06/11/2023	06/11/2023	1
7753	CAROLINA FELIX DA SILVA	22/09/2023	22/09/2023	1
4378	CLAUDIA MITSI OGUIDO	24/10/2023	24/10/2023	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	19/09/2023	19/09/2023	1
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	04/09/2023	04/09/2023	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	31/10/2023	31/10/2023	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	30/10/2023	30/10/2023	1
6238	DOUGLAS MIRANDA	31/10/2023	31/10/2023	1
6238	DOUGLAS MIRANDA	30/10/2023	30/10/2023	1
5591	EDNA DA SILVA SOARES	31/10/2023	31/10/2023	1
5591	EDNA DA SILVA SOARES	30/10/2023	30/10/2023	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	17/11/2023	17/11/2023	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	16/11/2023	16/11/2023	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	14/11/2023	14/11/2023	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	13/11/2023	13/11/2023	1
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	11/10/2023	11/10/2023	1
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	10/10/2023	10/10/2023	1
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	09/10/2023	09/10/2023	1
6116	ERIKA BIROLI	15/09/2023	15/09/2023	1
5096	FABIANA ZANIN MOREIRA	31/10/2023	31/10/2023	1
7871	FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO	13/10/2023	13/10/2023	1
5924	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	17/10/2023	17/10/2023	1
5924	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	16/10/2023	16/10/2023	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	11/10/2023	11/10/2023	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	10/10/2023	10/10/2023	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	09/10/2023	09/10/2023	1
4419	GRAZIELLA DIONISIO VILELLA	17/11/2023	17/11/2023	1
4419	GRAZIELLA DIONISIO VILELLA	16/11/2023	16/11/2023	1
7540	ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	18/10/2023	18/10/2023	1
3400	ISILDINHA NATALLOPES	19/12/2023	19/12/2023	1
3400	ISILDINHA NATALLOPES	18/12/2023	18/12/2023	1
3400	ISILDINHA NATALLOPES	15/12/2023	15/12/2023	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	26/09/2023	26/09/2023	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	21/09/2023	21/09/2023	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	15/09/2023	15/09/2023	1
7616	ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	05/09/2023	05/09/2023	1
5524	JAIME ASCENCIO	07/11/2023	07/11/2023	1
5524	JAIME ASCENCIO	06/11/2023	06/11/2023	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	22/11/2023	22/11/2023	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	21/11/2023	21/11/2023	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	17/11/2023	17/11/2023	1

4174	JANETE BISPO GARCIA	16/11/2023	16/11/2023	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	14/11/2023	14/11/2023	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	13/11/2023	13/11/2023	1
8512	JOSE ANTONIO LOMONACO	23/10/2023	23/10/2023	1
5293	JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ	20/10/2023	20/10/2023	1
4265	JOSE RENATO BERNARDES	20/10/2023	20/10/2023	1
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	27/10/2023	27/10/2023	1
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	26/10/2023	26/10/2023	1
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	25/09/2023	25/09/2023	1
5418	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	29/09/2023	29/09/2023	1
8750	JULIO MURILO COELHO BARBOSA	20/10/2023	20/10/2023	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	31/10/2023	31/10/2023	1
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	11/10/2023	11/10/2023	1
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	10/10/2023	10/10/2023	1
4636	LUCIANA ALMEIDA PAOLINI	11/10/2023	11/10/2023	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	06/11/2023	06/11/2023	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	06/10/2023	06/10/2023	1
6787	LUCIANO GERMANO PEREIRA	16/10/2023	16/10/2023	1
6787	LUCIANO GERMANO PEREIRA	02/10/2023	02/10/2023	1
7613	MAGNO ALVES RIBEIRO	04/09/2023	04/09/2023	1
7625	MARCELO BARROCAL MARINHO	11/10/2023	11/10/2023	1
3346	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	27/10/2023	27/10/2023	1
3423	MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ	09/10/2023	09/10/2023	1
7381	NICOLAS COELHO BONILHA	25/09/2023	25/09/2023	1
7381	NICOLAS COELHO BONILHA	22/09/2023	22/09/2023	1
7381	NICOLAS COELHO BONILHA	21/09/2023	21/09/2023	1
7381	NICOLAS COELHO BONILHA	20/09/2023	20/09/2023	1
1710	PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE	31/10/2023	31/10/2023	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	12/07/2024	12/07/2024	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	11/07/2024	11/07/2024	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	10/07/2024	10/07/2024	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	11/10/2023	11/10/2023	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	10/10/2023	10/10/2023	1
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	09/10/2023	09/10/2023	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	28/09/2023	28/09/2023	1
7729	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	31/10/2023	31/10/2023	1
7729	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	30/10/2023	30/10/2023	1
3683	REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES	24/10/2023	24/10/2023	1
3683	REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES	23/10/2023	23/10/2023	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	07/12/2023	07/12/2023	1
3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	18/09/2023	18/09/2023	1
4965	RICARDO RODRIGUES	31/10/2023	31/10/2023	1
4965	RICARDO RODRIGUES	30/10/2023	30/10/2023	1
4984	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	25/10/2023	25/10/2023	1
4984	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	23/10/2023	23/10/2023	1
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	19/12/2023	19/12/2023	1
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	30/11/2023	30/11/2023	1
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	29/11/2023	29/11/2023	1
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	28/11/2023	28/11/2023	1
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	27/11/2023	27/11/2023	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	17/11/2023	17/11/2023	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	16/11/2023	16/11/2023	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	14/11/2023	14/11/2023	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	13/11/2023	13/11/2023	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	19/07/2023	19/07/2023	1
7321	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	11/10/2023	11/10/2023	1
7321	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	10/10/2023	10/10/2023	1
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	06/10/2023	06/10/2023	1
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	05/10/2023	05/10/2023	1
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	04/10/2023	04/10/2023	1
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	03/10/2023	03/10/2023	1
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	02/10/2023	02/10/2023	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	25/10/2023	25/10/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	11/10/2023	11/10/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	06/10/2023	06/10/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	05/10/2023	05/10/2023	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341577/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016102-96.2021.4.03.8001

Documento nº 10341577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS - RF 7189, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIASP-CI-COORD Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 07 de janeiro a 03 de julho de 2024.

O DOUTOR MARCELO GERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 4, de 07/07/2023. (doc. SEI nº 9867270), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São

Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução PRES Nº 482, de 09/12/2021 (doc. SEI nº 8323053);

CONSIDERANDO o Despacho DFOR Nº 10363402/2023 (doc. SEI nº 10363402);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 07 de janeiro a 03 de julho de 2024, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/01 a 10/01/2024	RICARDO MENDONÇA CARDOSO
10/01 a 17/01/2024	HELENA FURTADO DA FONSECA
17/01 a 24/01/2024	GABRIELLA NAVES BARBOSA
24/01 a 31/01/2024	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
31/01 a 07/02/2024	PAULO CEZAR DURAN
07/02 a 14/02/2024	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
14/02 a 21/02/2024	VANESSA VIEIRA DE MELLO
21/02 a 28/02/2024	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
28/02 a 06/03/2024	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
06/03 a 13/03/2024	MARINA GIMENEZ BUTKERA ITIS
13/03 a 20/03/2024	SHEILA PINTO GIORDANO
20/03 a 27/03/2024	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
27/03 a 03/04/2024	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
03/04 a 10/04/2024	DIOGO NAVES MENDONÇA
10/04 a 17/04/2024	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO
17/04 a 24/04/2024	TATIANA PATTARO PEREIRA
24/04 a 01/05/2024	TIAGO BITENCOURT DE DAVID
01/05 a 08/05/2024	LEONORA RIGO GASPAR
08/05 a 15/05/2024	ADRIANA DELBONI TARICCO
15/05 a 22/05/2024	ADRIANA GALVÃO STARR
22/05 a 29/05/2024	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
29/05 a 05/06/2024	LETICIA DE A BANKS FERREIRA LOPES

05/06 a 12/06/2024	IVANA BARBA PACHECO
12/06 a 19/06/2024	FABIANO LOPES CARRARO
19/06 a 26/06/2024	ANDERSON FERNANDES VIEIRA
26/06 a 03/07/2024	FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 e o dia 06 de janeiro de 2024, o primeiro período desta escala terá início, excepcionalmente, às 09h00 do dia 07/01/2024 (domingo).

I – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (quarta-feira) e término às 12h00 do último dia (quarta-feira da semana seguinte).

§ 1º O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da quarta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 2º Excepcionalmente, na quarta-feira de cinzas, 14/02/2024, o término do plantão dar-se-á às 14h00, início expediente forense, nos termos do art 3º, da Portaria CJF3R nº 588, de 24 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 10094317).

§ 3º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na quarta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 4º. ESTABELECEM que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

I - Se a impossibilidade resultar de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

II - O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 29/11/2023, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEM a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/12 a 15/12/2023	1ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEM que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEM, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEM, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEM, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 29/11/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Diretora da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1), no período de 16 a 17/11/2023 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 29/11/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 3/2023 - SP-CR-01V

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **08 a 15/12/2023**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores que prestarão serviço extraordinário no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar as dependências da Vara fora do horário de expediente durante o período do plantão:

DIA 08/12/2023

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

DIA 09/12/2023

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853
LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467
JOSE VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

DIA 10/12/2023

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853
LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467
JOSE VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas)**.

Consignar que o Diretor de Secretaria SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, e seu substituto JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão, se necessário, permanecer em plantão remoto no período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, comunicando previamente o Núcleo Administrativo deste Fórum.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Apoio Administrativo - DUAD do Fórum Criminal.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI
No exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 29/11/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias e afastamentos pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir a servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, Técnica Judiciária, RF 8420, na função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **04/12/2023 a 15/12/2023**, em razão de férias, a servidora DEBORAH CUNHA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 8855;

II - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 3948, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **04/12/2023 a 08/12/2023**, em razão de férias, o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 30/11/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de dezembro de 2023, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
04	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVA – 1866

05	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
06	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
07	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
11	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
12	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
13	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
14	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
15	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
18	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
19	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de dezembro de 2023, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
02 e 03	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
09	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
10	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
16 e 17	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 71, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 29 de novembro de 2023, as férias do servidor **SELMOR RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112**, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), lotado no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, desta Subseção Judiciária, 3ª parcela do exercício 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2023, ficando os dias remanescentes de férias para serem usufruídos no período de 04 a 07 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para os períodos que se seguem:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
15/12/2023 a partir das 19h00 a 19/12/2023 às 24h00	1ª	2ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juizes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juizes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: maril-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal Diretor da **Subseção Judiciária de Marília**, em 29/11/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-NUAR Nº 142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro, referente ao período de **20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, bem como a escala de plantão do dia 07 de janeiro de 2024, conforme segue:

Dia	Magistrado
20/12/2023	Dr. Érico Antonini
21/12/2023	Dr. Érico Antonini
22/12/2023	Dra. Ana Claudia Manikowski Annes
23/12/2023	Dra. Ana Claudia Manikowski Annes
24/12/2023	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
25/12/2023	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
26/12/2023	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
27/12/2023	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
28/12/2023	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
29/12/2023	Dr. Mauro Spalding
30/12/2023	Dr. Mauro Spalding
31/12/2023	Dr. Mauro Spalding
01/01/2024	Dr. Mauro Spalding
02/01/2024	Dra. Natália Arpini Lievore
03/01/2024	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
04/01/2024	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
05/01/2024	Dr. Alexandre Sormani
06/01/2024	Dr. Alexandre Sormani
07/01/2024	Dr. Alexandre Sormani

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Disponibilize-se esta Portaria, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; às Subseções Judiciárias de Assis, Tupã, Ourinhos e Lins; aos Juízes Federais que integram a presente; às Secretarias das Varas desta Subseção Judiciária de Marília; e bem como aos órgãos: Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 29/11/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 252, 256 e 259, de 4/9/2023, 28/9/2023 e 30/10/2023, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor(a)	Cargo	RF
29/9 a 6/10/2023	Braz Borges dos Santos Neto	Técnico Judiciário	8713
	Bruno Caldeira Leão	Técnico Judiciário	8746
11 a 20/10/2023	Laura Noal Garcia	Analista Judiciário	8666
20 a 27/10/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Laura Noal Garcia	Analista Judiciário	8666
24/11 a 1º/12/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Bruno Caldeira Leão	Técnico Judiciário	8746

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-02VNº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a compensação nos dias 20 e 21/9/2023 e 9/10/2023, e as férias no período de 22/9 a 6/10/2023, concedidas ao servidor André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

Considerando as férias no período de 18 a 29/9/2023, concedidas ao servidor Bruno Caldeira Leão, Técnico Judiciário, RF 8746, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

Considerando a licença para tratamento de saúde no dia 1º/9/2023, e as férias no período de 23 a 31/10/2023, concedidas à servidora Fernanda Lopes Cardim, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

Considerando a compensação nos dias 13 a 15/9/2023, concedida à servidora Laura Noal Garcia, Analista Judiciário, RF 8666, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

Considerando a compensação no dia 27/10/2023, concedida à servidora Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, para substituir André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 20/9 a 6/10/2023 e no dia 9/10/2023.

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Bruno Caldeira Leão, Técnico Judiciário, RF 8746, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 18 a 29/9/2023.

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Fernanda Lopes Cardim, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 1º/9/2023 e no período de 23 a 31/10/2023.

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Laura Noal Garcia, Analista Judiciário, RF 8666, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias 13 a 15/9/2023.

DESIGNAR o servidor Wellington Gomes Leal, Técnico Judiciário, RF 5402, para substituir Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 27/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 62, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos compençou os dias 30 e 31/10/2023,

CONSIDERANDO que o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares desta Subseção Judiciária de Ourinhos esteve em férias de 06 a 15/11/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar o técnico judiciário VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, substituto no período de 30 a 31/10/2023 e de 06 a 15/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos aos períodos de substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 29/11/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 257, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
02/12/2023 a 07/12/2023	1ªV	Daniela Paulovich de Lima
08.12.2023	1ªV	Felipe Graziano da Silva Turini
09.12.2023 e 10.12.2023	2ªV	Felipe Graziano da Silva Turini

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br** E **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 29/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao período de 7 a 31 de JANEIRO de 2024, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 7 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 8 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 9 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 10 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 12 Nilton César da Silva (RF 7046), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 e 14 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 15 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 16 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 17 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 19 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 20 e 21 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 22 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 25 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 26 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 27 e 28 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 29 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 30 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 31 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 271, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER nova escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
01/12/2023 a 07/12/2023	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/12/2023 a 19/12/2023	Cláudio de Paula dos Santos

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/11/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 183, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
07/12/2023	14/12/2023	Dr. ETIENE COELHO MARTINS	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/11/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 130, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, Supervisora de Feitos do INSS e outros - FC - 5, gozou férias no período de 16 a 21/10/2023, bem como realizou compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 17/11/2023;

RESOLVE designar o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, para substituí-la nestes períodos;

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Supervisora de Feitos do INSS e outros - FC-5, gozou férias no período de 21 a 27/11/2023, bem como realizou compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 16/11/2023;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la nestes períodos;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 29/11/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 9/2023 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2024, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME PROFISSÃO

1	ABNER DA SILVA REIS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
2	ADILSON DE LIMA BESERRA	INDUSTRIÁRIO
3	ADONAI DOS SANTOS SOARES JUNIOR	JUIZ DE PAZ
4	ADRIANA TEIXEIRA DO AMARAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
5	ADRIANO DE CALAIS COSTA	INDUSTRIÁRIO
6	ADRIANO MARCON LIMA	AUXILIAR PRODUÇÃO
7	AGENI ALVES DE OLIVEIRA ABITANTE	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
8	ALDETE BUCHLER ZORRON	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO

9	ALESSANDRO FELIPE PEREIRA DA COSTA	OUTROS
10	ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	OUTROS
12	ALICE CASTRO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
13	ALINE LIMA TAVARES	PSICÓLOGO
14	ALINE SANTOS RIBEIRO GUEDES	GERENTE
15	ALLISSON GUSTAVO PETERSEN DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
16	AMANDA CUNHA PELLEGRINI MAIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
17	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ANA CLAUDIA NALDI MENDES	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
19	ANA MARIA CORREA DE ASSIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
20	ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21	ANA QUEZIA PINTO FROTA	VIGIA
22	ANDERSON AUGUSTO DE MOURA SANTOS	EMPRESÁRIO
23	ANDERSON BRAZ ALVES DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CÂMERA
24	ANDERSON LIBANORI SUMMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ANDRE LUIS FEITEIRO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
26	ANDRE LUIS FEITEIRO GONGALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
28	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PRIMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
30	ANDREIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ANDREZA DE CAMPOS CSUKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

32	ANTONIA MARA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
33	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS
34	ANTONIO RAUF ALVES FERREIRA DI CARLI MEIRELES	PEDAGOGO
35	ARALDO LOPES JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ARIELYOHANA RAMOS ABUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
37	ARIMILSY IRINEU DE CARVALHO	INDUSTRIÁRIO
38	ARMANDO GOBBO FILHO	METALÚRGICO
39	BENEDITO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	APOSENTADO
40	BENEDITO PEREIRA LOBATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41	BIANCA MENDES DE MAGALHÃES	OUTROS
42	BLEID RAMOS DE PAULA	APRESENTADOR
43	BORIS BORISOVICH TARASOFF	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
44	BRUNA VIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
45	BRUNO BOTTAN PRADO DE BARROS	METALÚRGICO
46	BRUNO CESAR GAMBIM	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
47	BRUNO LOPES BARREIRA DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
48	BRUNO TADEU VASCONCELOS VAILLANT	COMERCIANTE
49	CAMILA CRISTINA VALADARES TCHMOLA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
50	CAMILE GIOVANELLI ROMANATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
51	CARLINO TOBIAS PEREIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
52	CARLOS ALFREDO GUTIERREZ	AUXILIAR DE INJETORA
53	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA
54	CARLOS JOSE AURELIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
55	CASSIA GIOVANA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
56	CELSO ABUD	METALÚRGICO
57	CELSO FUKUOKA	FUNILEIRO

58	CELSO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
59	CELSO VASCONCELLOS DONZELLINI	INSP. ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO
60	CINDY MARCELE DE TOLEDO	ESCRITURÁRIO
61	CLAUDINEI SAIRON BERNARDO	OUTROS
62	CLAUDINEIAAMERICO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
63	CLAUDIO LUIZ ARANTES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
64	CRISLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
65	CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ	EDITOR
66	CRISTINA MADALENA SIMÕES DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
67	DAILY DE OLIVEIRA	MASTER
68	DAIVID CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
69	DALVADOS SANTOS RIBEIRO	DONA DE CASA
70	DANIEL VIANA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
71	DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
72	DANILA TOLEDO DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
73	DANILO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
74	DAYANE DA SILVA PERES	DONA DE CASA
75	DEBORA VANZELLA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
76	DECIO DE PAULA BARROS	DESENHISTA
77	DENIS ANTONIO SILVA MACHADO SANTOS	JORNALISTA E REDATOR
78	DENIS MARTINS MACIEL	OUTROS
79	DEVALCIR DOS ANJOS MARQUES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
80	DIANA APARECIDA ROCHADO CARMO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
81	DIEGO FRANCISCO DA SILVA FAUSTINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
82	DIMAS MONTEIRO ROQUE	ENCARREGADO MANUTENÇÃO

83	DIRAELSON DIAS DE ARAUJO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
84	EBERSON DE SIQUEIRA BERNARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
85	EDER APARECIDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EMPRESÁRIO
86	EDIVALDO CHIRELLI	METALÚRGICO
87	EDMILSON CRISTIAN BARRETO SIQUEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
88	EDNA VIANA SANTOS	OUTROS
89	EDSON CHICARELLI	METALÚRGICO
90	ELIANA MARIA DOS SANTOS FAOU	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
91	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
92	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
93	ELLEN VERONICA CARVALHO	OUTROS
94	ELY DE CASTRO TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
95	EMERSON ROBERTO DE MORAIS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRA
96	ERIC SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
97	ERICA MAGALHÃES MOREIRA	OUTROS
98	ERICA SANTOS PAES	ADVOGADO
99	ERICK SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
100	EUTALIA ELIZABETH GONÇALVES FLORES	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
101	EVELYN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
102	EVERTON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE
103	FABIO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADOR
104	FABIO WAGNER SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
105	FABRICIO DA SILVA LIJANSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
106	FABRICIO RENO CAOVILO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

107	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
108	FRANCIELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
109	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
110	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
111	GABRIEL AUGUSTO ROSSI DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
112	GABRIEL MARIANO DA SILVA	FRENTISTA
113	GERALDINO NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
114	GIOVANNA LUIZA INACIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
115	GIULIA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
116	GIULIANNALVATTO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
117	GLAUCIANA VERAS DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
118	GUERNUTE LEMES JUNIOR	OUTROS
119	HELICIO CARVALHO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
120	HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
121	HEVANDRO VAZ RICARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
122	IRINEIA CLELIA RODRIGUES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
123	IRINEU FERREIRA POMPEO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
124	ISABELLA MARIA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
125	ISABELLA PEIXOTO MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
126	IVAN CASSIO DE FARIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
127	IVONE LINA DE SOUZA	PEDAGOGO
128	JAINÉ PEDROSO VIANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
129	JAURO REIS DE MIRANDA ARAUJO	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO

130	JEAN LUC LUCIEN SERGE SIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
131	JEAN PIERRE DOS SANTOS	MONTADOR DE PRODUÇÃO
132	JEANE LAMBERT BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
133	JEFERSON FERREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
134	JEFFERSON JANIO ARAUJO LINHARES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
135	JENNIFER GALVAO CEZAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
136	JOANA D'ARCH PANIZIO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
137	JOAO VITOR PRESOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
138	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	AGENTE POSTAL
139	JOB AIR GOBBO	MILITAR REFORMADO
140	JOSE AUGUSTO MATTOS BERLINCK	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
141	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	VIGILANTE
142	JOSÉ HENRIQUE VERGNIANINII	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
143	JOSE MACHADO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
144	JOSE NATALINO VITOR	APOSENTADO
145	JOSE ROBERTO CAMARGO DE GOUVEA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146	JOSE SANTOS SANTANA	POLICIAL MILITAR
147	JOSE TADEU PINEDA	MOTORISTA PARTICULAR
148	JOSIANE MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLADOS.
149	JOVINIANO COSTA DOS SANTOS	REPARADOR DE VEÍCULOS
150	JUNIOR CESAR DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
151	JUSSARA DOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
152	KAIQUE DIAS FERREIRA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
153	KARINE APARECIDA DA SILVA	OUTROS

154	KARINE SAMPAIO DIAS PEREIRA	PUBLICITÁRIO
155	KELLY ADRIANA DE FARIA VIEIRA	ESTETICISTA
156	KETINY CAROLINE RIBEIRO	DONA DE CASA
157	LAIS DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
158	LAOR DONIZETI SALVIATO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
159	LARISSA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
160	LARISSA DE FREITAS DOS ANJOS GAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
161	LAURA COSTA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
162	LAURA VIVIAN CAPELETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
163	LAURA VIVIAN CAPELETE	
164	LEANDRO MATHEUS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
165	LEANDRO RODRIGO DA COSTA DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
166	LEONARDO DA SILVA SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
167	LEONARDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
168	LERIANA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	LETÍCIA APARECIDA SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
170	LIDIANE APARECIDA DA COSTA GAMBIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
171	LIGIA ANDREA ENANDE MUNHOZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
172	LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPSKI AGNER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
173	LISLIÉ DE MORAIS SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
174	LORENZO GAMBERINI NEVES	OUTROS
175	LUCAS RAFAEL RUIZ DE SIQUEIRA	OUTROS
176	LUCAS SOUTO DO NASCIMENTO	OUTROS

177	LUCAS TOMAZ BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
178	LUCAS TORINO DE FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
179	LUCELIA APARECIDA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
180	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONTADOR
181	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
182	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
183	LUCIMARA APARECIDA VALENTE SILVA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
184	LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185	LUIS FABIANO DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
186	LUIS FERNANDO CURSINO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
187	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
188	LUIZ CARLOS DELAFIORI	METALÚRGICO
189	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PELOGGIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190	LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	LUIZ SERGIO ALMEIDA COUTO	APOSENTADO
192	MAIUZA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO
193	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
194	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR
195	MARCELO MIRANDA GALEAS TINEO	MOTORISTA CONFERENTE
196	MARCELO WILLIAN DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
197	MARCIO ROBERTO TAVARES SERRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
198	MARCO ANTONIO COUTINHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
199	MARCO ANTONIO GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

200	MARCOS GEIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
201	MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR
202	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
203	MARIA CÉLIA SEBASTIANY LOPES	OUTROS
204	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
205	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DELMONDES	OUTROS
206	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
207	MARIA DO CARMO OLESKO	ATENDENTE GERAL
208	MARIA ISRAEL PIRES DA SILVA	DONA DE CASA
209	MARIA JAQUELINE DE ALVARENGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
210	MARIA LUCIA FÁVARO JOB RAM	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
211	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA LEMES	DONA DE CASA
212	MARIANEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
213	MARIA PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA PARTICULAR
214	MARIA H CARNEIRO BASTOS VAZ DE CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO
215	MARIANA ZAMONÉR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
216	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
217	MARISSOLA PARECIDA DE SANTANA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
218	MARLETE ANDREA DA SILVA CARVALHO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
219	MARLON JOHN CONSTANTINI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
220	MATHEUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
221	MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
222	MAURO CELSO RODRIGUES	COMERCIANTE

223	MAYARA PANUNTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
224	MELISSA SABRINA SALGADO DE MELO	COORDENADORA DE ASSISTENTE
225	MICHELE IDA CICILIATO	INDUSTRIÁRIO
226	MICHELE MEIRE ROHALO	Aux. Envolvimento
227	MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON	GERENTE
228	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	ESCULTOR E PINTOR
229	MIRIAM LESSA JUNQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230	MIRIAN BRITO VERONICA	ATENDIMENTO
231	MURILLO LUCINDO BETTIN DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
232	NAIR PEREIRA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	NARCISA ALVES GONCALVES DE TOLEDO	OUTROS
234	NATHALIA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	FOTÓGRAFO E ASSEMELHADOS
235	NELSON MOREIRA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
236	NICOLAS LERIONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
237	NICOLLE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
238	NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALMOXARIFE
239	OSVALDO JOSE PIRES DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
240	PATRICIA FRANCISCA VERA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
241	PATRICIA MARA BARBOSA	DONA DE CASA
242	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
243	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
244	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
245	PAULO HENRIQUE SOARES CANDIDO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
246	PAULO ROBERTO ALVES PINTO FERREIRA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO

247	PEDRO CAUAN HIGUCHI NAGAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
248	RAFAEL BERNARDES CERQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
249	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
250	RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
251	RAFAEL VITOR LEMES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
252	RAFAELA APARECIDA DE MORAES	COZINHEIRO
253	RAIMUNDO FAGNER BITTENCOURT SILVA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
254	REINALDO ISRAEL	OUTROS
255	RENATO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
256	ROBERTA MARA COELHO MOURA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	ROBERTHA LUCY HIDALGO CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
258	ROBISON FARI DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
259	ROBSON FRANCISCO FERNANDES BENJAMIM	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
260	RODRIGO FERNANDES DOMINONI	OPERADOR DE MAQUINA
261	RODRIGO SILVA NEVES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
262	RONALDO CARDOSO LIMA	EMPRESÁRIO
263	RONALDO GABRIEL DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
264	RONALDO SALGADO VIEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
265	ROSÂNGELA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
266	ROSANGELA HIRATUCA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
267	ROSELAINÉ PEIXOTO	GERENTE
268	ROSELI APARECIDA FARIAS JERONIMO	DONA DE CASA
269	ROSENY LIMA GOMES	DONA DE CASA

270	ROSINEIDE LUCIA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
271	RUBENS DE CAMPOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
272	SABRINA SUELLEN CICILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
273	SANDRA MARIA LEITE UCHOAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
274	SANDRA MARTINS SANTIAGO	PSICÓLOGO
275	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
276	SAULO RAFAEL ROZA	AÇOUGUEIRO
277	SERGIO DE OLIVEIRA CARDIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	SIDNEI APARECIDO RODRIGUES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
279	SILAS MARTINS DA CONCEICAO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
280	SILVANA SANTOS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO
281	SILVIA LOBATO DOS SANTOS E MOURA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	SILVIO LUIS DINELI	PEÇAS
283	SINVALDO DOS SANTOS CRUZ	METALÚRGICO
284	SIRIANA DE SOUSA BARROS	OUTROS
285	SIRLEIA MARCIA LIMA INACIO	COMERCIANTE
286	SIRLENE APARECIDA MORGADO	ATENDENTE
287	SONIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
288	SORAYA HELENA DE CARVALHO	Analista Sist. Sênior
289	SUELI MARTA TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
290	TACIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	BALCONISTA
291	TAMIRES VERONICA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
292	TAYNAH APARECIDA OTA DE SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
293	TENDARA JOICE DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
294	THAIS ALESSANDRA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS

295	THAIS DA CONCEIÇÃO MARINHO	OUTROS
296	THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
297	THEREZA CRISTINA VALLADAO FARIA	OUTROS
298	THIAGO DA MOTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299	UBIRATA BRASIL JULIAO	INDUSTRIÁRIO
300	VALDINEY ANTUNES DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
301	VANESSA CRISTINA AMARAL	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLHADOS.
302	VANILSE DA SILVA SANTOS	APONT. PROCESSO
303	VENICIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
304	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	COZINHEIRO
305	VINICIUS ALMEIDA PRADO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	VINICIUS MIRANDA GOULART	AUX. TEC. ELETRÔNICO
307	VINICIUS WENDER DE ALMEIDA MEDEIROS	INDUSTRIÁRIO
308	VINICYUS MARQUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	VITOR FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
310	VITOR SIMÕES IKEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
311	VIVIANE SARUBA DA SILVA	ACAD.
312	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	SUPERVISOR TÉCNICO
313	WALTER DO AMARAL NETTO	Analista Sist. Sênior
314	WELDER DA CONCEIÇÃO DUTRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
315	WELLINGTON SOUZA DA CRUZ MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	WESLEY BUENO GOIEMBIESQUI	Aux. Tec. Eletrônico
317	WILLIAN RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Ematenação ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial Eletrônico, a título definitivo, uma vez que decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal, sem qualquer impugnação.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 29/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO** de **2023** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

04 - Evandro de Souza - RF 4102

05 - Evandro de Souza - RF 4102

06 - Evandro de Souza - RF 4102

07 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

08 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

09 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

10 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

11 - Genivaldo Sanches - RF 8018

12 - Genivaldo Sanches - RF 8018

13 - Genivaldo Sanches - RF 8018

14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

15 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

16 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

18 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

19 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**

21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**

22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**

23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 - **RECESSO FORENSE**

24 - Genivaldo Sanches - RF 8018 - **RECESSO FORENSE**

25 - Genivaldo Sanches - RF 8018 - **RECESSO FORENSE**

26 - Genivaldo Sanches - RF 8018 - **RECESSO FORENSE**

27 - Genivaldo Sanches - RF 8018 - **RECESSO FORENSE**

28 - Genivaldo Sanches - RF 8018 - **RECESSO FORENSE**

29 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253 - **RECESSO FORENSE**

30 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253 - **RECESSO FORENSE**

31 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253 - **RECESSO FORENSE**

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 444, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da

Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar semefeito a Portaria 432, de 22 de junho de 2023 (9910469).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
01/12/2023	06/12/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
06/12/2023	07/12/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª VF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 5º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 6º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 30/10/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09V N° 131, DE 11 DE setembro DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fez a compensação do dia 06/09/2023, com dia trabalhado na Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135 – Analista Judiciário, para substituí-lo no mencionado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09V N° 136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fez a compensação dos dias 16 e 17/11/2023, com dias trabalhados na Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRAADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 6492 – Técnico Judiciário, para substituí-lo nos mencionados dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09V N° 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA RIBP-NUAR N° 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 02 e 03 de janeiro de 2024.

PLANTÃO DO DIA 02/01/2024

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4136

MARCIO TERRANASSAR - RF 7129

PLANTÃO DO DIA 03/01/2024

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4136

MARCIO TERRANASSAR - RF 7129

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VN° 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP, fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ N° 326, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023,

RESOLVE

Designar as servidoras abaixo relacionadas para o plantão judiciário, de 19h de 01/12/2023 às 12h de 04/12/2023

ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873

ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI - RF 4953.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VN° 233, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, nos dias 30/11 e 1º/12/2023 (02 dias);

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), compensará horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, nos dias 4, 05, 18 e 19/12/2023 (04 dias) e estará no gozo de férias de 11 a 16/12/2023 (06 dias);

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 30/11/2023 (01 dia);

b) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 1º/12/2023 (1 dia).

c) **DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), nos dias 04 e 05/12/2023;

d) **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES**, RF 6283, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), de 11 a 16/12/2023 (06 dias) e nos dias 18 e 19/12/2023 (02 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 29/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01V N° 232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar a servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO**, RF nº 7562, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **para a realização do plantão judiciário de 02 a 07/12/2023;**

b) Designar a servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA**, Técnica Judiciária - RF 5266, Assistente de Gabinete (FC-04), **para a realização do plantão judiciário no dia 08/12/2023;**

c) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção Criminal (FC-05), RF 4362, **para a realização do plantão judiciário no período de 02 a 08/12/2023.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 02, 03 e 08/11/2023**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 29/11/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ N° 130, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 63/DFOR, de 04/01/2021 (6397468), que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO ACIL ANDRADE NETO - RF 7530**, da função comissionada de Assistente I (FC - 4B) do Setor de Distribuição, Inf. Proc., Corresp, M.D.C.R. a partir de 30/11/2023.

II – DESIGNAR o servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA - RF 7566** para exercer a função comissionada de Assistente I (FC - 4B) do Setor de Distribuição, Inf. Proc. , Corresp, M.D.C.R, a partir da data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 29/11/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10371014/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 10371014

À vista do requerimento de nº 10366054, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10366855, concedo ao(à) servidor(a) **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 27/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10371022/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 10371022

À vista do requerimento de nº 10366065, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10366855, concedo ao(à) servidor(a) **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, licença para tratamento de saúde pelo período de 14 dias, a partir de 28/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10370966/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 10370966

À vista do requerimento de nº 10364668, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10366835, concedo ao(à) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, licença para tratamento de saúde no dia 27/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10370927/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001397-37.2014.4.03.8002

Documento nº 10370927

À vista do requerimento de nº 10366977, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10367041, concedo ao(à) servidor(a) LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5166, licença para tratamento de saúde pelo período de 14 dias, a partir de 27/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10371551/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002630-54.2023.4.03.8002

Documento nº 10371551

À vista do requerimento de nº 10247001, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10366826, concedo ao(à) servidor(a) UESLER FIALHO DE SOUZA, RF 7564, licença para tratamento de saúde no dia 16/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10359871/2023

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38). Espécie: Termo Aditivo nº 31/2023 ao Contrato nº 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 Grupo 3. Objeto: Inclusão na relação de materiais anexo 3 ao Termo de Referência (planilha 5522881), dos itens listados no orçamento 10346760 da CONTRATADA. Valor Global: R\$ 7.124,06. Assinatura: 24/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Gaspar Braga - sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 29/11/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10373497/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 - REPUBLICAÇÃO

Processo nº 0000429-89.2023.4.03.8002

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO DO SUL toma público que pretende locar imóvel no município de CAMPO GRANDE-MS. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023, cujo arquivo está disponível na internet, nos endereços www.jfms.jus.br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes>. Informações através do e-mail admms-sadm@trf3.jus.br.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues para o email: admms-sadm@trf3.jus.br até as 24 horas do dia 11/12/2023.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/11/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de férias e afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), no dia 30/11/2023 (01 d), em decorrência de gozo de férias;

II - **DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, RF 6313, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), no período de 01 a 19/12/2023 (19 d), em decorrência de gozo de férias.

III - **DESIGNAR** a servidora **VERALÚCIA AVILDA DA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) nos dias 18 e 19/12/2023 (02 d) em decorrência de compensação de dias trabalhados, e no período de 08 a 12/01/2024 (05 d), em decorrência de gozo de férias.

IV - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) no período de 08 a 11/01/2024 (4 d), em decorrência de compensação de dias trabalhados e no período de 12/01/2024 a 07/02/2024 (27 d), em decorrência de gozo de férias.

V - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de 08 a 26/01/2024 (19 d), em decorrência de gozo de férias e no dia 29/01/2024 (1 d).

VI - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922, Analista Judiciário, para substituir para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) no período de 08 a 22/01/2024 (15 d) em decorrência de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 29/11/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa substitutos para funções comissionada.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **FRANSIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC5	08/11/2023 (1 dia)	Compensação	Valquíria Ferreira da Costa	7565
Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC5	30/11 e 11 a 13/12/2023(4 dias)	Compensação	Valquíria Ferreira da Costa	7565
Lara Liziane Araujo São Mateus Correia	7560	FC5	30/11, 01/12, 19/12/2023, 08 a 12/01/2024 (8 dias)	Compensação	Valquíria Ferreira da Costa	7565

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fransielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

